

## **Carta dirigida aos/as deputados/as distritais do Distrito Federal**

***Aos(Às) Exmos.(as) Senhores(as) Deputados(as) Distritais***

***Câmara Legislativa do Distrito Federal***

**EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE PARA TODOS. PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS QUE GARANTEM A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO DF.**

Senhor(a) Deputado(a);

O Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO/DF), entidade representativa de mais de 34 mil profissionais da educação sindicalizados que atuam nas escolas públicas do nosso Distrito, vem através desta carta solicitar de Vossa Excelência o apoio na cobrança, junto ao Governador Rodrigo Rolemberg, para garantir o cumprimento das seguintes Leis:

1) - Lei 5.105/2013 (sobre a carreira do Magistério Público da Educação do Distrito Federal) que garante o pagamento da tabela salarial prevista no anexo 7;

2) - Lei 840/2011 e Lei 5.108/2013 que garante o reajuste anual do auxílio-alimentação;

3) - Lei 5.499/2015 referente ao Plano Distrital de Educação, no qual está expresso a meta 17 (os professores devem receber, no mínimo, a média das categorias de nível superior do DF.

O GDF não apresenta nada de concreto à Comissão de Negociação dos/as professores/as e não encaminha nossa Pauta de Reivindicações. Além disso, não cumpre a Meta 17 do Plano Distrital de Educação (PDE); não paga a tabela de setembro de 2015 do Plano de Carreira, não ajusta o tíquete alimentação; atrasa, insistentemente, o pagamento do 13º salário.

Para garantir uma escola de qualidade para todos e todas, os/as trabalhadores/as da educação reivindicam a isonomia com as carreiras de nível superior do DF, conforme estabelece a Meta 17 do PDE.

Além de toda negativa do GDF às reivindicações da educação, estamos assistindo no plano nacional a tentativa de desmonte da aposentadoria dos/as trabalhadores/as, sobretudo dos/as professores/as e funcionários/as da educação, com a edição da PEC 287 que trata da Reforma da Previdência. Com a reforma, os/as professores/as vão perder definitivamente o direito à aposentadoria especial e serão nivelados à regra do INSS. Esta PEC eleva e iguala a idade mínima para aposentadoria dos/as trabalhadores/as da iniciativa privada e do serviço público em 65 anos de idade. Para garantir a aposentadoria integral, o tempo de contribuição passará para 49 anos. Muitos vão morrer sem se aposentar.

Diante desses calotes e ataques à educação pública é que fazemos o pedido para

que os parlamentares distritais cobrem do GDF compromisso com a legislação e com os investimentos em educação. ***Solicitamos também empenho dos deputados/as distritais junto à bancada federal do DF para que contra a PEC 287 da Reforma da Previdência.***

Informamos que neste 15 de março, estaremos dando início a uma **GREVE GERAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO**, com adesão de outras categorias profissionais e movimentos sociais, a fim de combater a PEC 287. Faremos forte interlocução com a sociedade, sobretudo nas bases eleitorais de cada um dos deputados/as e senadores/as eleitos/as - trabalho que será feito a partir de mapeamento dos votos apurados por zonal pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Atenciosamente,

Diretoria Colegiada do SINPRO/DF